

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
17/01.00332-DLEndereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA  
Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão  
21/12/2017Página  
1**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
1	17/02460	1- SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA, EM POLICARBONATO, NO ACESSO AO VESTIÁRIO P.C.D DO PARQUE AQUÁTICO E NO ACESSO DOS FUNCIONÁRIOS DO SESC CAMPINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO FORNECIDOS PELO SESC;  A) É RECOMENDÁVEL A VISITA NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO PARA CONFERIR MEDIDAS DOS SERVIÇOS E PARA A CONFECÇÃO DA PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS; B) TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, BOTA-FORA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ANDAIMES, EPIS, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS GERAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; C) OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE MANEIRA QUE NÃO PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE; D) OS MATERIAIS ESPECIFICADOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E, QUANDO HOUVER, DE ACORDO COM O PROJETO FORNECIDO PELO SESC; E) OS PISOSS EXISTENTES DEVERÃO SER PROTEGIDOS PARA QUE OS MESMOS NÃO SOFRAM DANOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; F) AS RECUPERAÇÕES DE REBOCOS E PINTURAS DE PAREDES E TETOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, E DEVE SER MANTIDO O PADRÃO EXISTENTES; G) A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE CERTAME SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; H) É OBRIGATÓRIO O USO DE EPI PARA REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS; I) É OBRIGATÓRIA QUE SEJA SEMPRE AGENDADO ANTECIPADAMENTE COM O RESPOSÁVEL DA ÁREA A DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS; J) O CONTRATADO DEVERÁ REGISTRAR ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO CREA (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO), ANTES DO INÍCIO DA OBRA;	SVÇ	1
2	17/02500	SERVIÇO DE REFORMA NA RECEPÇÃO DA ACADEMIA, NA SALA DE AVALIAÇÃO FÍSICA E CRIAÇÃO DE UM DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML) NA UNIDADE EXECUTIVA DO SESC CAMPINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO FORNECIDO PELO SESC;  A) É RECOMENDÁVEL A VISITA NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO PARA CONFERIR MEDIDAS DOS SERVIÇOS E PARA A CONFECÇÃO DA PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS; B) TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, BOTA-FORA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ANDAIMES, EPIS, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS GERAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; C) OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE MANEIRA QUE NÃO PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE; D) OS MATERIAIS ESPECIFICADOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E, QUANDO HOUVER, DE ACORDO COM O PROJETO FORNECIDO PELO SESC; E) OS PISOSS EXISTENTES DEVERÃO SER PROTEGIDOS PARA QUE OS MESMOS NÃO SOFRAM DANOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; F) AS RECUPERAÇÕES DE REBOCOS E PINTURAS DE PAREDES E TETOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, E	SVÇ	1

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**RAFAEL CARNEIRO NETO  
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 31/01/2018 às 10:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRANúmero  
17/01.00332-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
21/12/2017Página  
2

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
3	17/02501	<p>DEVE SER MANTIDO O PADRÃO EXISTENTES; G) A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE CERTAME SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; H) É OBRIGATÓRIO O USO DE EPI PARA REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS; I) É OBRIGATÓRIA QUE SEJA SEMPRE AGENDADO ANTECIPADAMENTE COM O RESPONSÁVEL DA ÁREA A DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS; J) O CONTRATADO DEVERÁ REGISTRAR ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO CREA (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO), ANTES DO INÍCIO DA OBRA;</p> <p>SERVIÇO DE REFORMA COM ADEQUAÇÃO DE UMA SALA DO SERVIÇO SOCIAL PARA CRIAÇÃO DO REFEITÓRIO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE EXECUTIVA SESC CAMPINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO FORNECIDO PELO SESC;</p> <p>A) É RECOMENDÁVEL A VISITA NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO PARA CONFERIR MEDIDAS DOS SERVIÇOS E PARA A CONFECÇÃO DA PROPOSTA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS; B) TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, DEMOLIÇÕES, BOTA-FORA, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, ANDAIMES, EPIS, TAXAS, IMPOSTOS, ALIMENTAÇÃO, TRANSPORTES, ENCARGOS SOCIAIS E DESPESAS GERAIS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; C) OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS DE MANEIRA QUE NÃO PREJUDIQUE O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE; D) OS MATERIAIS ESPECIFICADOS A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E, QUANDO HOVER, DE ACORDO COM O PROJETO FORNECIDO PELO SESC; E) OS PISOSS EXISTENTES DEVERÃO SER PROTEGIDOS PARA QUE OS MESMOS NÃO SOFRAM DANOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; F) AS RECUPERAÇÕES DE REBOCOS E PINTURAS DE PAREDES E TETOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA, E DEVE SER MANTIDO O PADRÃO EXISTENTES; G) A LIMPEZA PERMANENTE E A LIMPEZA FINAL NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DESTE CERTAME SÃO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA; H) É OBRIGATÓRIO O USO DE EPI PARA REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS; I) É OBRIGATÓRIA QUE SEJA SEMPRE AGENDADO ANTECIPADAMENTE COM O RESPOSÁVEL DA ÁREA A DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS; J) O CONTRATADO DEVERÁ REGISTRAR ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO NO CREA (CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO), ANTES DO INÍCIO DA OBRA;</p>	SVÇ	1

**Observações**

OS SERVIÇOS DOS ITENS 01 AO 03 DEVERÃO SER EXECUTADOS NO SESC CAMPINAS.

Endereço:Avenida Rio Grande do Sul nº 123, Campinas, Goiânia - GO.  
CEP: 74.520-070.

- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO PARA O ITEM 01 É DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS.

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**RAFAEL CARNEIRO NETO  
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 31/01/2018 às 10:00h**



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRA

Número  
17/01.00332-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
21/12/2017

Página  
3

Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO PARA O ITEM 02 É DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS.

- O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO PARA O ITEM 03 É DE 60 (SESENTA) DIAS CORRIDOS.

RESPONSÁVEL: VERIANE PEREIRA  
TELEFONE: 62 3522-6400

ENCAMINHAR PROPOSTA ASSINADA, CARIMBADA E DATADA EM PAPEL TIMBRADO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM NOTAS POR VIA FAX, FONE: 3221- 0669 OU EMAIL: rafael.neto@sescgo.com.br OU FISICAMENTE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS END.: RUA 19 Nº 260, 2º ANDAR, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA - GO. CEP: 74.030-090.

A VISITA PODERÁ SER FEITA NOS DIAS 22 A 30 DE JANEIRO 2018, NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 17:00HS, É PARTE INTEGRANTE DESTA PESQUISA DE PREÇO (ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA), OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO E/OU VISITA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO;

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO;

ANEXO IV - ITEM 01 - PROJETO COBERTURA - FOLHA 1 - 2;  
ANEXO V - ITEM 01 - PROJETO COBERTURA - FOLHA 2 - 2;  
ANEXO VI - ITEM 02 - PROJETO RECEPCAO - FOLHA 1 - 3;  
ANEXO VII - ITEM 02 - PROJETO RECEPCAO - FOLHA 2 - 3;  
ANEXO VIII - ITEM 02 - PROJETO RECEPCAO - FOLHA 3 - 3;  
ANEXO IX - ITEM 03 - PROJETO REFEITORIO - FOLHA 1 - 4;  
ANEXO X - ITEM 03 - PROJETO REFEITORIO - FOLHA 2 - 4;  
ANEXO XI - ITEM 03 - PROJETO REFEITORIO - FOLHA 3 - 4;  
ANEXO XII - ITEM 03 - PROJETO REFEITORIO - FOLHA 4 - 4.

### Notas

1) CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM  
A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada. No momento da apresentação da proposta deverá ser apresentada a regularidade fiscal da empresa: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda; b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; d) Certidão Negativa de Débitos (CND) junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) no cumprimento dos encargos instituídos por lei; e e) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei. É obrigatório a apresentação deste documento durante a visita técnica na unidade operacional. Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação do PAF - Pedido ao Fornecedor. Não será aceito orçamento após a data e hora estabelecida. Os orçamentos deverão estar compostos por valor unitário e soma total item a item conforme pesquisa de preço. O critério de julgamento será pelo menor valor item a item.

**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

**Autorização Eletrônica**

RAFAEL CARNEIRO NETO  
SEMAT/DSO

**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 31/01/2018 às 10:00h**



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRA

Número  
17/01.00332-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA  
Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão  
21/12/2017

Página  
4

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
		<p>2) CONTINUAÇÃO 01 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM</p> <p>Havendo inadimplemento total ou parcial na prestação dos serviços desta contratação, a vencedora fica sujeita às seguintes penalidades: a) Advertência; b) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 2 (dois) anos; e c) Aplicação da multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial. A critério do SESC/GO, as sanções poderão ser cumulativas. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subseqüentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos serviços prestados, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás.</p> <p>3) CONTINUAÇÃO 02 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM</p> <p>O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta contratação em esobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais. RAZÃO SOCIAL PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Goiânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos: CSSL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de isenção, em anexo a nota fiscal.</p> <p>4) CONTINUAÇÃO 03 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM</p> <p>Exclusivamente para os serviços prestados em Caldas Novas/GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do município de Caldas Novas. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de Caldas Novas deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".</p> <p>5) NOTAS COMPLEMENTARES:</p> <p>1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.</p> <p>2) A recusa injustificada em assinar o contrato ou o instrumento equivalente, dentro do prazo de 03 dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar a empresa licitante as seguintes penalidades: a) Perda do direito à contratação; b) Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/GO, por período de até 02 (dois) anos.</p> <p>3) Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a Dispensa Licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato ou instrumento equivalente assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação</p>		

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

### Autorização Eletrônica

RAFAEL CARNEIRO NETO  
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 31/01/2018 às 10:00h



# PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra  
GERENCIA DE COMPRA

Número  
17/01.00332-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO  
CEP :74030-090 Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão  
21/12/2017

Página  
5

Tel. : E-Mail:  
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

## MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

contrária formal do licitante, por meio de e-mail para o Comprador do processo, com cópia para semat@sescgo.com.br, caracterizando e declarando seu declínio em continuar na Dispensa de Licitação.

### 6) OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - VISITA:

a) Os participantes poderão visitar o local onde serão executados os serviços, a fim de se familiarizarem com o mesmo e conhecerem todas as condições, as facilidades e ou dificuldades de execução dos serviços e recursos existentes, visita esta que poderá ser feita no período estabelecido neste documento.

b) Deverá ser entregue junto com a documentação, declaração de conhecimento para todos os fins de direito, todas as condições, facilidades e/ou dificuldades e recursos existentes para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa, arcando com eventuais prejuízos que venha a sofrer em decorrência da execução dos serviços.

Ver Anexo II - Modelo de declaração de conhecimento do objeto da Dispensa de Licitação.

### 7) OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CREA:

a) Deverá ser entregue junto com a documentação: prova de registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA.

a.1) Para serviços, com prazo de execução de até 180 dias a empresa contratada se inscrita em Conselho de outro Estado, deverá visar seu registro no CREA/GO.

a.2) Para serviços, com prazo superior a 180 dias empresa contratada se inscrita em Conselho de outro Estado, deverá registrar ou inscrever no CREA/GO.

b) A empresa contratada deverá apresentar anotação de responsabilidade técnica - ART de execução dos serviços registrada no CREA/GO, em nome do responsável técnico da empresa contratada, comprovando na ART o vínculo do responsável técnico com a empresa contratada.

\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\*

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 31/01/2018 às 10:00h

**Autorização Eletrônica**

RAFAEL CARNEIRO NETO  
SEMAT/DSO